LEI Nº 295/2012 de 13 de Junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Secretaria de Administração
PUBLICADO em 14/06/2012
Helton Fonseca Silva
Sec. Adm. Port 26/2012

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial para Aquisição de Terreno Reservado ao APIMEC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo deste Município, autorizado a Abertura de Crédito Especial para aquisição de Terreno Reservado ao APIMEC.

Art. 2º - O valor do Crédito Especial é de R$15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Art. 3º - A aquisição deste Terreno é reservada para construção da APIMEC, Associação dos Apicultores e Meliponicultures de Eldorado do Carajás, localizada na BR 155 Assentamento Boca do Cardoso a área de terras é de 70 metros de frente as margens da PA 150, com 70 metros de fundo, com 86 metros nas áreas laterais, somando uma área total de 6.020 metros quadrados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, publique-se.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, 13 de Junho de 2012.

GENIVAL DINIZ GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
"Poder Legislativo"
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA
Nº do Protocolo 399/2012
Data 18/06/12 Horas
Protocolista